

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua, 27 de novembro de 2025.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 086, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor abaixo relacionado, pelo período informado conforme quadro abaixo, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	Protocolo Edocs	MATR	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
MARCELO DUARTE GAVA	2025-19S0SD	8990	SEMADE R	06/05/2017 a 08/12/2023	01/12/25 a 30/12/25

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua, 27 de novembro de 2025.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 087, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, em conformidade com o disposto nos artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 059/2025, para apuração de suposta infração funcional;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral;

CONSIDERANDO o regular andamento do processo, com observância ao contraditório, à ampla defesa e aos demais princípios do devido processo legal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 2025-KFGRM, instaurado por esta Administração por meio da Portaria nº 059/2025, sem aplicação de penalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 27 de novembro de 2025.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

**EXTRATOS**

**CONTRATO Nº 091/2025 - PMAV**

Concorrência Eletrônica Nº. 004/2025  
Processo Administrativo Nº. 2025-MCXT7

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES.

**Contratada:** AGUIAR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

**Valor:** R\$ 353.634,72 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.241.0017.1.0017 - Natureza da Despesa 4.4.90.51.99 – Ficha 868 - Fonte 1.665.0000.0020.

**Prazo Contratual:** 27/11/2025 a 26/08/2026.

**Prazo Executório:** 07 (sete) meses, conforme Cronograma de Execução, contados a partir do recebimento pela Contratada, da Ordem de Serviço.

Atílio Vivacqua/ES, 24 de novembro de 2025.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 092/2025 – PMAV**

Pregão Eletrônico Nº. 017/2025  
Ata de Registro de Preços Nº 032/2025  
Processo Administrativo Nº 2025-LJQT7

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

**Contratada:** INSIGHT INFORMÁTICA LTDA.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE WEB DE GESTÃO DE FREQUÊNCIA COM HOSPEDAGEM EM NUVEM ADMINISTRADA PELA EMPRESA CONTRATADA E INTEGRADA COM O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO UTILIZADO ATUALMENTE PELO MUNICÍPIO, ALÉM DE LEITORES FACIAIS PARA REGISTRO DO PONTO.

**Valor:** R\$ 196.950,00 (cento e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças** – Classificação Funcional 04.122.0003.2.0007 - Natureza da Despesa 3.3.90.40.06 – Ficha 146 - Fonte 1.500.0000.0000/2.500.0000.0000.

**Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional 12.361.0011.2.0029 - Natureza da Despesa 3.3.90.40.06 – Ficha 401 - Fonte 1.500.0025.0005.

**Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional 12.365.0011.2.0028 - Natureza da Despesa 3.3.90.40.06 – Ficha 402 - Fonte 1.500.0025.0006.

**Vigência:** 27/11/2025 a 26/11/2026.

Atílio Vivacqua/ES, 25 de novembro de 2025.

**HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 038/2025 – FMS**

Pregão Eletrônico Nº. 017/2025-PMAV  
Ata de Registro de Preços Nº 032/2025-PMAV  
Processo Administrativo Nº 2025-LJQT7

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

**Contratada:** INSIGHT INFORMÁTICA LTDA.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE WEB DE GESTÃO DE FREQUÊNCIA COM HOSPEDAGEM EM NUVEM ADMINISTRADA PELA EMPRESA CONTRATADA E INTEGRADA COM O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO UTILIZADO ATUALMENTE PELO MUNICÍPIO, ALÉM DE LEITORES FACIAIS PARA REGISTRO DO PONTO.

**Valor:** R\$ 65.350,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais).

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.301.0012.2.0030 - Natureza da Despesa 3.3.90.40.06 – Ficha 646 - Fonte 1.500.0015.0005/ 1.600.0000.1028/